



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Extrato	20

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.355/22

Decreto nº 3.355, de 1º de março de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

CRETO :

D E

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), autorizado pela Lei nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	01	00	Câmara Municipal		
	1	01.031.0001.1001.0000			Reforma e
Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		4.4.90.51.00	10.000,00		
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	04	00	Departamento de Administração		
	47	04.122.0006.1008.0000			Aquisição de
Veículos, Moveis e Equipamentos		4.4.90.52.00	2.500,00		
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	116	15.452.0008.2010.0000			Manutenção da
Limpeza Pública	150.000,00	3.3.90.30.00			
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
	123	15.452.0008.2012.0000			Manutenção dos
Serviços Municipais	100.000,00				
					primários e civis, atendimento, produção, armazenamento, distribuição, pesquisa, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 3 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.355/22

02 09 00	Departamento de Educação				
Creche	208	12.306.0010.2106.0000			Merenda Escolar -
	10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
Creche	210	12.306.0010.2106.0000			Merenda Escolar -
	20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00513
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Ensino Fundamental	226	12.306.0010.2108.0000			Merenda Escolar -
	42.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 005 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		
EJA	233	12.306.0010.2109.0000			Merenda Escolar -
	4.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Ensino Médio	241	12.306.0010.2110.0000			Merenda Escolar -
	15.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
Ensino Médio	242	12.306.0010.2110.0000			Merenda Escolar -
	36.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 010	Secretaria educação - Merenda Escolar		
Educação Especial	249	12.306.0010.2111.0000			Merenda Escolar -
	1.500,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
FUNDEB 30% - EF	272	12.361.0010.2027.0000			Manutenção
	17.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.		

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 4 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.355/22

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	01	00	Câmara Municipal		
	6		01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	18		04.122.0003.1005.0000	Aquisição de Veíc Móv e Equipamentos	-2.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	26		06.181.0003.2082.0000	Manutenção de Segurança Pública	-32.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	118		15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-342.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	00	Departamento de Educação		
	229		12.306.0010.2108.0000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	-36.000,00
			3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0281
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			220 010	Secretaria Educação - Merenda Escolar	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de março de 2022.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 5 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.355/22

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 6 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.356/22

Decreto nº 3.356, de 1º de março de 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morongaba, 1º de março de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2022.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morongaba.sp.gov.br](http://www.morongaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 7 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.356/22

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09	00	Departamento de Educação
Ficha:	209	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	210	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	217	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	225	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	226	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	229	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	8.000,00
		3.3.93.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	241	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	242	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola	11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	243	12.306.0010.2110.0000	Criança na Escola	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	249	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	250	12.306.0010.2111.0000	Criança na Escola	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	299	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	206.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:	302	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				514.000,00

através, a exemplo de salas, unhas de mão e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 8 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.356/22

ANEXO II - REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	208	12.306.0010.2106.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
Ficha:	218	12.306.0010.2107.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
Ficha:	224	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-83.000,00
Ficha:	260	12.361.0010.1027.0000 4.4.90.52.00	Criança na Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-10.000,00
Ficha:	283	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.32.00	Criança na Escola MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-1.000,00
Ficha:	298	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.30.00	Criança na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha:	300	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-76.000,00
Ficha:	306	12.362.0010.2116.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-270.000,00
Ficha:	358	12.365.0010.2114.0000 3.3.90.39.00	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-50.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		514.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 9 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

Decreto nº 3.366, de 1º de abril de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 534.574,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), autorizado pela Lei nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	102	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	32.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	116	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	128	15.452.0008.2014.0000	Manutenção das Vias Urbanas	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	140	15.452.0008.2102.0000	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	6.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		450 000	TRÂNSITO FISCALIZAÇÃO		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 10 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
161	10.301.0009.2019.0000		Manutenção do PAB Variável	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301	016	Transferências Fundo a Fundo - Estado		
02	09	00	Departamento de Educação		
208	12.306.0010.2106.0000		Merenda Escolar - Creche	7.600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
209	12.306.0010.2106.0000		Merenda Escolar - Creche	6.500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	283	006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
217	12.306.0010.2107.0000		Merenda Escolar - Pré-Escola	5.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	284	006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
225	12.306.0010.2108.0000		Merenda Escolar - Ensino Fundamental	6.600,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	285	006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
226	12.306.0010.2108.0000		Merenda Escolar - Ensino Fundamental	10.900,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00513
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282	005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO		
229	12.306.0010.2108.0000		Merenda Escolar - Ensino Fundamental	20.300,00	
	3.3.93.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00281
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220	010	Secretaria Educação - Merenda Escolar		
233	12.306.0010.2109.0000		Merenda Escolar - EJA	4.100,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
234	12.306.0010.2109.0000		Merenda Escolar - EJA	1.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00500

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 11 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

241	12.306.0010.2110.0000 3.3.90.30.00 01 230 000	Merenda Escolar - Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	28.174,00 F.R.: 00100
242	12.306.0010.2110.0000 3.3.90.30.00 02 230 010	Merenda Escolar - Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secretaria educação - Merenda Escolar	19.700,00 F.R.: 00281
272	12.361.0010.2027.0000 3.3.90.39.00 05 262 000	Manutenção FUNDEB 30% - EF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	10.000,00 F.R.: 00500
279	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	99.100,00 F.R.: 00100
282	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.30.00 05 282 005	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	36.000,00 F.R.: 00513
283	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	19.000,00 F.R.: 00100
288	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00 05 282 005	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 00513
02 10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
393	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Desporto e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 00100
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
402	08.244.0012.2043.0000 3.3.90.30.00	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc MATERIAL DE CONSUMO	65.400,00 F.R.: 00500

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 12 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

410	08.244.0012.2046.0000	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica	13.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica		
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
413	08.244.0012.2047.0000	FNAS IGD-BF	8.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica		
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:				
02 06 00	Departamento de Obras e Urbanismo			
109	26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
110	26.453.0007.2084.0000	Manutenção do Transporte Urbano	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos			
118	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-91.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
139	15.452.0008.2102.0000	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde			
155	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02 09 00	Departamento de Educação			
216	12.306.0010.2107.0000	Merenda Escolar - Pré-Escola	-8.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 13 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

224	12.306.0010.2108.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
243	12.306.0010.2110.0000 3.3.90.30.00 05 230 006	Merenda Escolar - Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE-PROGR. NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-8.974,00 F.R. Grupo: 0 0500
254	12.361.0010.1026.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	Investimentos do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
257	12.361.0010.1026.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Investimentos do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
269	12.361.0010.2027.0000 3.3.90.30.00 05 262 000	Manutenção FUNDEB 30% - EF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 0500
280	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.30.00 05 293 007	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 0500
285	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-29.300,00 F.R. Grupo: 0 0100
286	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.800,00 F.R. Grupo: 0 0100
287	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00 05 293 007	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 0500
291	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.47.00	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 0100

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 14 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

301	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00 05 288 008	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 0500	
303	12.362.0010.2116.0000 3.3.90.30.00 01 230 000	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
326	12.365.0010.2032.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	Manutenção da CRECHE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
327	12.365.0010.2032.0000 3.3.90.30.00 05 280 005	Manutenção da CRECHE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0513	
329	12.365.0010.2032.0000 3.3.90.39.00 01 212 000	Manutenção da CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
330	12.365.0010.2032.0000 3.3.90.39.00 05 280 005	Manutenção da CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 0513	
337	12.365.0010.2034.0000 3.3.90.30.00 05 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 0500	
338	12.365.0010.2034.0000 3.3.90.36.00 05 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 0500	
344	12.365.0010.2035.0000 3.3.90.30.00 05 281 005	Manutenção da Pré - Escola MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0513	
346	12.365.0010.2035.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Pré - Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	

é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 15 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

354	12.365.0010.2037.0000 3.3.90.30.00 05 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 0500
355	12.365.0010.2037.0000 3.3.90.36.00 05 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 0500
356	12.365.0010.2037.0000 3.3.90.39.00 05 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-14.500,00 F.R. Grupo: 0 0500
02 10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
370	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-56.100,00 F.R. Grupo: 0 0100
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
403	08.244.0012.2043.0000 3.3.90.36.00 05 500 017	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-27.500,00 F.R. Grupo: 0 0500
411	08.244.0012.2046.0000 3.3.90.36.00 05 500 017	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-13.100,00 F.R. Grupo: 0 0500
414	08.244.0012.2047.0000 3.3.90.36.00 05 500 017	FNAS IGD-BF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 0500
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
415	08.244.0012.2047.0000 3.3.90.39.00 05 500 017	FNAS IGD-BF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-5.600,00 F.R. Grupo: 0 0500
424	08.244.0012.2049.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do FMAS MATERIAL DE CONSUMO	-37.900,00 F.R. Grupo: 0 0100

é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 16 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.366/22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

8



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 17 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.367/22

Decreto nº 3.367, de 1º de abril de 2022.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.019, de 2 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de abril de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de abril de 2022.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 18 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.367/22

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

ANEXO I - ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 145	10.301.0009.1018.0000	Saúde para Todos	22.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Departamento de Educação		
Ficha: 272	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	8.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 279	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	15.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 282	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			105.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 19 de 21



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.367/22

ANEXO II - REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	08 00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	167	10.302.0009.1150.0000	Saúde para Todos	-22.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02	09 00	Departamento de Educação	
Ficha:	270	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-8.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	299	12.361.0010.2115.0000	Criança na Escola	-75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
			TOTAL DAS ANULAÇÕES	105.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 20 de 21

Portarias

Portaria nº 378, de 16 de maio de 2022.

“Dispõe sobre contratação de Visitador do Programa Criança Feliz.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 179/02/2022 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora **Daiane Priscila Petroni**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 44.165.931-7 e do CPF nº 335.110.958-08, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 40 horas/aulas semanais, o emprego de **Visitador do Programa Criança Feliz** com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de maio de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 16 de maio de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de Recapeamento Asfáltico na Rua Antônio de Lima no Bairro Clube de Campo, no Município de Morungaba, conforme descrição do Termo de Convênio nº 100559/2022, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais (SDR/SCMENG), pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com

memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/06/2022 às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 18/05/2022, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 17 de maio de 2022.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 373/03/2022 CONTRATO: Nº 069/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2022 TIPO:

Menor preço

OBJETO: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços em ministrar aulas para o desenvolvimento do “Projeto Música e Lutheria”, através de aulas ministradas, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: JOSÉ BENEDITO BEZERRA

VALOR: R\$ 71.160,00

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROCESSO: Nº 366/03/2022 CONTRATO: Nº 070/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022 TIPO:

Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Especializada em Saúde, conforme recurso disponibilizado através da Proposta nº 11363.048000/1210-01 - Ministério da Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 204.190,00

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

VIGÊNCIA: Cento e oitenta dias

PROCESSO: Nº 366/03/2022 CONTRATO: Nº 071/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022 TIPO:

Menor preço por item

OBJETO: “Contratação de empresa, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Especializada em Saúde,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 999

Página 21 de 21

conforme recurso disponibilizado através da Proposta nº 11363.048000/1210-01 - Ministério da Saúde, em conformidade com o Anexo I, integrante do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: FRAGA PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 79.000,00

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022

VIGÊNCIA: Cento e oitenta dias

.....